

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0851/10-GAB/CORREGEPOL DE
29/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194996**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CRM nº para apurar extrapolação de prazo no cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público, nos autos do IPL nº 097/96-DCCPA/SUS de 20/09/96, presidido pelo DPC JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0850/10-GAB/CORREGEPOL DE
29/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194992**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Coordenadoria Metropolitana, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça: MARIVALDO DO SOCORRO MORAES E SILVA, das dependências da Sec. Ananindeua, em 16/07/2010, por ocasião em que estava sendo autuado em flagrante nos autos nº. 28/2010.000294-6;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195024
TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 31/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2010 a 30/04/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO CEASSP.

Contrato: 14-PCE

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Telefone: 9132129352

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195075**

Errata da Publicação: 193381

TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 26/11/2010

Vigência: 26/11/2010 a 31/12/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO CEASSP.

Contrato: 14-PCE

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: SALA 07

Telefone: 9132129352

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº0826/10-GAB/CORREGEPOL DE
15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194891**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 277/10/MP-1ª PJDH, para apurar denúncia da Srª. RAQUEL ÍTALA GONÇALVES QUEIROZ e ANDREY NUNES PEIXOTO, sobre envolvimento, em tese, dos policiais civis, VITOR, MURILO e outro não identificado, na

prisão indevida e revista do imóvel dos denunciantes, de onde levaram diversos objetos e a quantia de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), e agressão física do segundo denunciante, fato ocorrido em 06/08/08, configura irregularidade passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0819/10-GAB/CORREGEPOL DE
13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194870**

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. CELSO RICARDO DA SILVA SOUZA, denunciando o DPC ALADIR VIEIRA MORAES, lotado na Depol de Vigia, de ofensas verbais e descaso no assalto que vitimou sua genitora, cuja liberação dos autores do crime teria sido negociada pelo nominado delegado em R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), fato ocorrido em 26/11/10, que se comprovado configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0820/10-GAB/CORREGEPOL DE
13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194871**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 381/2010/MP-CRZB, para apurar as circunstâncias da fuga de 07 (sete) presos de Justiça da carceragem da Depol de Nova Esperança do Piriá, fato ocorrido em 26/11/2010, apurado em IPL nº 188/2010.000103-2;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0821/10-GAB/CORREGEPOL DE
13/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194872**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 3588/2010-DPM, para apurar as circunstâncias da fuga do nacional CHARLES NASCIMENTO SOUZA, das dependências da SU/Marituba, durante a autuação em flagrante delito, o qual foi apresentado por uma guarnição da Polícia Militar, e na ocasião estava sob a guarda de Agentes Penitenciários, fato ocorrido em 04/11/10, conforme BOP nº 29/2010.007799-4;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0823/10-GAB/CORREGEPOL DE
15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194878**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1591/2010-OUV/SSP/PA, para apurar as circunstâncias do óbito do nacional JAIRO FURTADO DA SILVA, ocorrido em 03/12/10, durante confronto

com policiais civis da Superintendência da Zona do Salgado em Castanhal, conforme matéria veiculada no jornal "O Liberal" de 06/12/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0824/10-GAB/CORREGEPOL DE
15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194880**

CONSIDERANDO: o teor da comunicação do servidor ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA DE ABREU, para apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo revólver, Taurus, calibre 38, série OD 248504, Patrimônio nº 14872, cautelado em seu nome, conforme BOP nº 2006.001010, que ensejou a instauração do IPL nº 2006.013208;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0825/10-GAB/CORREGEPOL DE
15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194882**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1584/2010/OUV/SSP/PA, para apurar as circunstâncias da morte do menor DEIVSON GOUVEIA CORRÊA, ocorrida em 01/12/10, durante confronto entre policiais civis da DRCO, militares e meliantes, conforme matéria publicada no jornal "Diário do Pará";

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0822/10-GAB/CORREGEPOL DE
15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194876**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC e denúncia da Srª. NARA NÚBIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, onde consta que o DPC OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, deixou de adotar, em tese, as medidas legais cabíveis, acerca da morte de seu filho menor de 06 (seis) anos de idade, EDVALDO GABRIEL CARVALHO LALOR, vítima de suposto erro médico, ocorrido em 11/05/09, cujas providências somente foram adotadas em 10/06/09, através do IPL nº 004/2009.000212-5, em detrimento à elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0816/10-GAB/CORREGEPOL DE
10/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194861**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 226/2010-CRSP e TD da Srª. IVONETE XAVIER DA SILVA, denunciando policiais civis lotados na DRCO, sob o comando do DPC LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER, de invasão e revista de seu imóvel, ameaças com arma